



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

**CÂMARA MUNICIPAL
DE CANARANA-MT**

Publicado e afixado no
lugar de costume no dia

19 / 07 / 2024

Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso,
Sr. Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais;

**PORTARIA Nº33/2024.
DE 19 DE JULHO DE 2024.**

“Dispõe sobre a concessão de férias a
servidora ELISA LAURET TIGRE”.

Considerando que a servidora cumpriu com as exigências legais e não
tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar
para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 dias de férias a servidora ELISA LAURET TIGRE,
matrícula nº 075, referente período aquisitivo compreendido de 08/10/2022 a
07/10/2023; que serão gozadas no período de 22 a 31 de julho de 2024.

Parágrafo único – Fica a Contabilidade da Câmara Municipal
autorizada a efetuar o pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal do
Servidor, em conformidade com o estabelecido no artigo 73 § 1º, da Lei
Complementar nº 028/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Canarana-MT, 19 de julho de 2024.

Rafael Govari
Presidente

Membro da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
PORTARIA N.º 15/2024**

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Elino de Freitas Primo, ocupante do cargo efetivo de Procurador Jurídico, da Câmara Municipal de Araputanga - MT.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução nº 15/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Elino de Freitas Primo, ocupante do cargo efetivo de Procurador Jurídico, 20 (vinte) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de agosto de 2023 a julho de 2024, para serem usufruídas da seguinte forma:

I – 10 (dez) dias de férias no período de 07 a 16 de agosto de 2024;

II – 10 (dez) dias de férias no período de 06 a 15 de janeiro de 2025.

Art. 2º Autorizar a conversão de 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araputanga, 19 de julho de 2024.

Paulinho Gato

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA****INEXIGIBILIDADE N.º 017/2024****PROCESSO LICITATÓRIO 041/2024**

Referente ao **Processo de Contratação Direta – Inexigibilidade nº 017/2024** que visa a contratação da empresa SUPERCIA CAPACITACAO E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.128.083/0001-15, que oferecerá o “SERVICO DE CAPACITACAO DE PESSOAL - CURSO OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA: PLANEJAMENTO, LICITAÇÃO E FISCALIZAÇÃO NA LEI 14.133/2021, CARGA HORÁRIA 20H”, ministrado na modalidade presencial, para os servidores requisitantes da Câmara Municipal de Cáceres-MT.

Com fundamento no processo, o qual foi apreciado pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna deste Poder Legislativo, **ADJUDICO E HOMOLOGADO** o processo em epígrafe, tendo como vencedora e os valores:

CONTRATADA	ITEM	VALOR TOTAL HOMOLOGADO
SUPERCIA CAPACITACAO E MARKETING LTDA, CNPJ nº 11.128.083/0001-15	SERVICO DE CAPACITACAO DE PESSOAL - CURSO OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA: PLANEJAMENTO, LICITAÇÃO E FISCALIZAÇÃO NA LEI 14.133/2021, CARGA HORÁRIA 20H	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Cáceres - MT, 19 de julho de 2024

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA****DISPENSA N.º 020/2024****PROCESSO LICITATÓRIO 039/2024**

Referente ao **Processo de Contratação Direta – Dispensa nº 020/2024**, que visa a contratação da empresa C. F. VALVERDE TRINDADE COMERCIO GAS E ÁGUA LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.925.708/0001-38, que oferecerá a prestação de serviço/produto: contratação de empresa para o fornecimento de água mineral e gás engarrafado, atendendo a demanda da Câmara Municipal de Cáceres-MT.

Com fundamento no processo, o qual foi apreciado pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna deste Poder Legislativo, fica **HOMOLOGADO** o processo em epígrafe, tendo como vencedora e os valores:

CONTRATADA	ITEM	VALOR TOTAL HOMOLOGADO
C. F. VALVERDE TRINDADE COMERCIO GAS E ÁGUA LTDA, CNPJ nº 35.925.708/0001-38.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNÉCIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS ENGARRAFADO, ATENDENDO A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.	R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

Cáceres - MT, 19 de julho de 2024

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA**PORTARIA N.º 33/2024.****DE 19 DE JULHO DE 2024.**

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidora ELISA LAURET TIGRE”.

Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a servidora cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 dias de férias a servidora ELISA LAURET TIGRE, matrícula nº 075, referente período aquisitivo compreendido de 08/10/2022 a 07/10/2023; que serão gozadas no período de 22 a 31 de julho de 2024.

Parágrafo único – Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, em conformidade com o estabelecido no artigo 73 § 1º, da Lei Complementar nº 028/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canarana-MT, 19 de julho de 2024.

Rafael Govari

Presidente

PORTARIA N.º 33/2024.**DE 19 DE JULHO DE 2024.**

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidora ELISA LAURET TIGRE”.

Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais;

Ano 13 N° 3392

Divulgação segunda-feira, 22 de julho de 2024

Página 21

Publicação terça-feira, 23 de julho de 2024

Bom Jesus do Araguaia - MT, 19 julho de 2024.

HORLEANE ALENCAR

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia - MT

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA

PORTARIA Nº33/2024

DE 19 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora ELISA LAURENT TIGRE".

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a servidora cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 dias de férias a servidora ELISA LAURENT TIGRE, matrícula nº 075, referente período aquisitivo compreendido de 08/10/2022 a 07/10/2023; que serão gozadas no período de 22 a 31 de julho de 2024.

Parágrafo único – Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, em conformidade com o estabelecido no artigo 73 § 1º, da Lei Complementar nº 028/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canarana-MT, 19 de julho de 2024.

Rafael Govari

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ATO

TERMO DE DESISTÊNCIA Nº. 006/2024 - CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2020

A Câmara Municipal de Cuiabá, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Rua Barão de Melgaço, s/nº. (Praça Moreira Cabral) – Centro, Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 33.710.823/0001-60, torna público que **Caio César Alonso Martins**, por livre e espontânea vontade, **DESISTE** de ocupar a vaga de Analista Legislativo, para a qual foi classificado em 22º lugar, conforme Homologação do Concurso de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial de Contas de Mato Grosso, Edição 2362, páginas 8 a 14, de 05 de janeiro de 2022.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente Termo para todos os efeitos legais de direito.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 19 DE JULHO DE 2024.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, e observados os requisitos da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista as informações constantes dos autos do Processo Administrativo nº 025/2024 - CMIN, para a Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel, com o fornecimento de 04



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

De: Elisa Laurent Tigre

Para: Presidente – Rafael Govari

RH: Zelma Moreira da Silva

Câmara Municipal de Canarana - MT



PROTOCOLO GERAL 632/2024
Data: 16/07/2024 - Horário: 13:45
Administrativo

Assunto: Solicitação de férias.

Senhor presidente,

Venho por meio deste solicitar 10 dias de férias do dia 22 de julho ao dia 31 de julho de 2024 referente ao período aquisitivo 08/10/2022 a 07/10/2023.

Sendo o que tinha para o momento renovo expressões de estima e consideração.

Canarana, 16 de julho de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL
DE CANARANA-MT

Elisa L. Tigre
Elisa Laurent Tigre

Agente Administrativo Legislativo